



07 0073

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018 9898
APROVADO EM	19 / 03	/2018 4927
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 565 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 753 /2018

EM 05 / 01 / 2018

URGENTE

10

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº852/2017, processo sob o nº1323/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais que a mesma realize plantões Veterinários aos fins de semana e feriados.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VER^a LAURINHA

MDB

Justificativa: A Ausência de Socorro aos animais de Rio Grande se estende de segunda a segunda sendo uma demanda latente da comunidade.

MENSAGEM/055

Rio Grande, 05 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1587</u>	
DATA: <u>09/04/18</u> HORA <u>15:54</u>	
RUBRICA <u>AB</u>	FOLHAS <u>01</u>

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0073/18, Ind. 565/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais que a mesma realize plantões veterinários aos fins de semana e feriados, vimos informar que, a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais de segunda-feira a sexta-feira, tem disponível três médicos veterinários, sendo que dois atuam no Castramóvel, onde diariamente são castrados cerca de 12 animais e, nos horários das 11 horas e das 16 horas, são realizados atendimentos clínicos a animais em situação de vulnerabilidade, sendo quatro atendimentos por turno, em média. O médico veterinário que atua mais diretamente com animais de grande porte realiza, também, verificações de denúncias de maus-tratos, atividade de terapia com animais, entre outras. Portanto, para atender a demanda da Vereadora, é necessária a contratação de profissionais ou clínicas particulares, o que requer investimentos financeiros, o que no momento, é inviável.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!